



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 434 /2007-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24909688/2004 – 7.904, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 691/2004-GAB, de 30 de Agosto de 2004, que outorgou a BEATRIZ SPENCIERE DE PAULA E SOUZA, separada, fazendeira, inscrita no CPF sob o nº , RG nº por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Boa Sorte, no trecho localizado na , no município de Britânia, Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas diárias, de até 83,33 l/s (oitenta e três vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação convencional pelo sistema de microaspersão, considerando correto: "...para irrigação por aspersão convencional tipo "Pivot Central", com área de 82,55 ha ..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de Maio de 2.007.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário